



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG

DECLARAÇÃO DE FRUIÇÃO

Obra: REPERFILAMENTO E RECAPEAMENTO DE RUAS COM CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Local: AVENIDA EXPEDITO DE CARVALHO - BAIRRO PLANALTO.

Município: AUGUSTO DE LIMA/MG.

Contrato de Repasse nº: 953526/2023/M.CIDADES/CAIXA.

Operação nº: 1091630-22.

Eu, Fabiano Henrique dos Santos, abaixo assinado, na qualidade de Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, Declaro para todos os fins que as calçadas existentes na Avenida Expedito de Carvalho, no bairro Planalto, em Augusto de Lima/MG, objeto do contrato de repasse em questão, se encontram todas em condições de fruição, em pleno uso por parte da população, e que as mesmas serão adaptadas com os requisitos necessários para acessibilidade e sinalização, conforme previsto no projeto anexo, atendendo todos os requisitos de segurança viária.

Declaro ainda, que nos trechos onde não existem calçadas, essas serão executadas atendendo também todos os requisitos de acessibilidade e segurança viária.

Augusto de Lima/MG, 14 de novembro de 2024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG